



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 2ª CÂMARA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de setembro de 2025, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.010501/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, com a extinção de 4 (quatro) disciplinas optativas, detalhadas a seguir:

1. Código: 17056P - Avaliação de serviços de saúde;
2. Código: 17093P - Avaliação em Saúde Mental;
3. Código: 17091P - Avaliação Nutricional; e
4. Código: 17055P - Debates em Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Duane Barros da Fonseca
Presidente da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 25/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Barros da Fonseca, Coordenador de Curso**, em 26/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482589** e o código CRC **D8862AB3**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010501/2025-69

SEI nº 0482589